



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia  
Estado do Pará  
Poder Legislativo  
GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL  
APROVADO  
EM 24/10/24  
Praticante  
1º Secretário  
2º Secretário  
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

PUBLICADO NO MURAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA

NO DIA 24 / 10 / 2024

AS 12 : 07

  
ASSINATURA

Dispõe sobre o reajuste, sob o aspecto da atualização monetária dos salários dos servidores efetivos, da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia.

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, por seus representantes legais aprova:

**Art. 1º** - Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e como também o que dispõe os instrumentos normativos vigentes, os vencimentos bases (salários) dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento), que passa a ter os seguintes valores:

Servente	R\$ 1.727,00
Vigia	R\$ 1.727,00
Secretário Legislativo	R\$ 4.423,00

§ 1º - O Percentual previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pela correção do INPC/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

§ 2º - Os valores do índice utilizado neste cálculo foram:

Janeiro - 2023 = 0,46; Fevereiro - 2023 = 0,77; Março - 2023 = 0,64; Abril - 2023 = 0,53; Maio - 2023 = 0,36; Junho - 2023 = -0,10; Julho - 2023 = -0,09; Agosto - 2023 = 0,20; Setembro - 2023 = 0,11; Outubro - 2023 = 0,12; Novembro - 2023 = 0,10; Dezembro - 2023 = 0,55.



  






**Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia**  
**Estado do Pará**  
**Poder Legislativo**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**Art. 3º** - Os efeitos desta resolução aplicar-se-ão a partir de 1 de outubro de 2024.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Araguaia, 24 de outubro de 2024.

Antonio Rogério Alves de Souza  
Presidente

Eliory Sousa Barata  
1º Secretário

Lazinho Almeida Lima  
2º Secretário